



# **INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de analisar a viabilidade e definir os parâmetros da contratação de serviço especializado de agente de integração para o programa de estágio do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo (FAPEN).

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O FAPEN identifica a necessidade institucional de contratar um agente de integração para operacionalizar seu programa de estágio supervisionado não obrigatório. A autarquia carece de estrutura administrativa interna para a realização de processos de recrutamento e seleção em larga escala, bem como para a gestão técnica de apólices de seguro e monitoramento acadêmico.

A contratação visa assegurar o apoio às atividades administrativas rotineiras e o cumprimento rigoroso dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, considerando, ainda, a necessidade de continuidade das atividades atualmente desempenhadas por estagiários em exercício.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A contratação está estritamente vinculada ao planejamento estratégico da autarquia, visando a otimização da força de trabalho e a manutenção da continuidade dos serviços previdenciários no município de Campo Largo. Ao delegar a atividade-meio de integração a um parceiro especializado, o FAPEN preserva seu quadro efetivo para as atividades finalísticas, garantindo eficiência e economicidade administrativa.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a execução adequada do objeto, o agente de integração deverá demonstrar expertise e capacidade técnica para atender aos seguintes requisitos essenciais:

- Recrutamento e seleção de estudantes regularmente matriculados no Ensino



# INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

Superior;

- Emissão e controle de Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e respectivos termos aditivos;
- Contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, conforme exigência legal;
- Acompanhamento administrativo e operacional das vagas, incluindo a verificação periódica de frequência e desempenho escolar.

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista serão definidos no instrumento convocatório.

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A volumetria da contratação foi dimensionada com base na estrutura física e na capacidade de supervisão da autarquia, prevendo-se **02 (duas) vagas** de estágio supervisionado não obrigatório para estudantes do Ensino Superior.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em sede de prospecção de mercado, foram consultadas **09 empresas** do setor de integração de estágios. A análise técnica das alternativas revelou que a contratação de um agente de integração é a solução mais vantajosa frente à gestão direta. A alternativa de gestão própria imporia ao FAPEN uma carga burocrática e custos operacionais (como a contratação individual de seguros e prospecção direta em instituições de ensino) superiores à taxa de administração praticada pelo mercado especializado.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi consolidada mediante pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo e complementada por contratações públicas similares recentes, observando-se o critério da menor taxa de administração. Para fins de comparabilidade e isonomia entre propostas apresentadas em percentual e valores fixos, procedeu-se à equalização proporcional das referências obtidas, utilizando-se como base mensal o valor estimado de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais), correspondente à soma da bolsa-auxílio e auxílio-



# INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

transporte para 02 (duas) vagas de estágio.

Foram consideradas as seguintes referências:

Centro de Integração Empresa-Escola – 10,00%

ELO Apoio Social e Ambiental – 10,00%

GERAR – 18,75%

Invest Paraná – 6,00%

Arapoti – 2,50%

Resultados estatísticos apurados:

Média: 9,45%

Mediana: 10,00%

Desvio padrão: 6,64%

Coeficiente de variação: 70,31%

Considerando a elevada dispersão observada entre as propostas, optou-se pela utilização da mediana como critério para definição do valor máximo aceitável, por representar medida estatística mais adequada à formação do preço estimado em cenários com grande variabilidade de dados, em conformidade com boas práticas de formação de preços em contratações públicas.

Assim, a taxa administrativa máxima estimada corresponde a R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ao ano.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 27.244,80 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), compreendendo R\$ 24.768,00 relativos à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte anual, acrescidos da taxa administrativa.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de agente de integração responsável pela gestão completa do programa de estágio, abrangendo desde a captação e seleção de estudantes até a formalização, acompanhamento e encerramento dos vínculos.



# INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

A execução compreenderá:

- recrutamento e seleção;
- formalização dos termos de estágio;
- contratação de seguro obrigatório;
- acompanhamento administrativo e acadêmico;
- substituição dos estagiários, quando necessário.

Os serviços administrativos serão prestados de forma remota, enquanto as atividades dos estagiários ocorrerão presencialmente na sede do FAPEN.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Decidiu-se pela não divisão do objeto. A solução é considerada indivisível por sua própria natureza, uma vez que o agente de integração assume a custódia legal da documentação, o acompanhamento acadêmico e a responsabilidade pelo seguro de vida. O parcelamento fragmentaria a gestão documental e dificultaria a fiscalização contratual, gerando insegurança jurídica quanto à responsabilidade civil e administrativa sobre os estagiários.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Eficiência Administrativa:** Redução do passivo burocrático interno e agilidade na substituição de estagiários.
- **Conformidade Legal:** Mitigação de riscos de descaracterização do estágio através do controle rigoroso, em conformidade com a Lei 11.788/08.
- **Qualidade na Seleção:** Captação de talentos através de bancos de dados robustos e metodologias profissionais de seleção.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à assinatura do contrato, o FAPEN deverá:

- Designar formalmente o servidor que atuará como supervisor interno de estágio;
- Garantir a disponibilidade de estações de trabalho, equipamentos de informática e acesso aos sistemas necessários para os estagiários;
- Designar gestor e fiscal do contrato.



# INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há dependência de outras contratações externas para a execução do objeto. Destaca-se que os valores referentes às bolsas-auxílio e ao auxílio-transporte dos estagiários serão custeados diretamente pelo FAPEN, não integrando a remuneração da contratada, a qual será composta exclusivamente pela taxa de administração.

A taxa de administração foi estimada com base na incidência sobre o valor mensal global das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, conforme metodologia adotada na pesquisa de preços, com o objetivo de garantir a uniformização e comparabilidade entre as propostas obtidas no mercado.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Em observância ao princípio da sustentabilidade, para o futuro instrumento convocatório deverão ser priorizadas as assinaturas eletrônicas e a tramitação documental via sistema, reduzindo significativamente o consumo de papel e as emissões decorrentes de logística física.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo conclui pela **viabilidade e necessidade** da contratação. A solução proposta guarda estrita consonância com os preços de mercado e supre a deficiência operacional da autarquia, atendendo ao interesse público com economicidade e segurança jurídica.

Campo Largo, 10 de abril de 2026.

**HEVELIN CRISTINA LISSA**  
Analista Administrativo Econômico-Financeiro